



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 214/17
FLS. 262 P.

Considerando a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 207/2017, composta pelos membros: Pregoeiro: Josimar Ferraz Santos e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares, que classificou a empresa J F FARINHA AUTO ÔNIBUS LTDA, situada a Rua Nacib Simão, n.º 166, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro - RJ, CEP 28540-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.431.961/0001-25, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 022/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento ao transporte universitário, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa J F FARINHA AUTO ÔNIBUS LTDA, situada a Rua Nacib Simão, n.º 166, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro - RJ, CEP 28540-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.431.961/0001-25, com o valor global de R\$ 776.600,00 (setecentos e setenta e seis mil e seiscentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 19 de abril de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito